



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PEDRO SIMON**

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2005
(Do Senador Pedro Simon)

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
PFS nº 8, de 2005
em 06.12.2005
<i>[Assinatura]</i>

Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a abertura de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do PROER, do PROEF e do PROES.

**Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle,
Senador LEOMAR QUINTANILHA**

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a abertura de procedimento investigatório, amparado e auxiliado, se for o caso, pelo Tribunal de Contas da União, para averiguar os resultados, saldos, débitos e recursos operacionais públicos consequentes dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do PROER, do PROEF e do PROES.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional - Proer completará, em breve, dez anos. A fatura imposta à sociedade já está sobre a mesa da diretoria do BC. Atualizado, o socorro aos bancos quebrados logo após a implantação do Plano Real, custou mais de R\$ 50 bilhões aos cofres públicos, ou seja, 0,25% do PIB do país.

Segundo as estimativas do BC, será possível recuperar pouco mais da metade desses recursos, somados o que a instituição já recebeu das massas falidas e os polêmicos e contestáveis R\$ 22,5 bilhões que foram dados em garantia aos empréstimos do Proer a três bancos: Econômico, Nacional e Mercantil de Pernambuco.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PFS nº 08 105
Fls. 01



Nas demais 80 instituições submetidas ao programa, mas que fecharam as portas com o fim dos ganhos inflacionários, são remotas as chances de o BC receber de volta o que emprestou. No caso do Bamerindus, controlado pelo ex-senador José Eduardo Andrade Vieira, o patrimônio que sobrou é insuficiente para cobrir um buraco de R\$ 2,7 bilhões, subavaliado segundo o diretor de Liquidação e Desestatização do BC, Antonio Gustavo Matos do Vale, é subavaliado.

O Proer foi criado em 1995 pela Medida Provisória 1.179. A primeira ação, ou melhor intervenção, sob o regime do Proer, foi no Banco Nacional, que segundo a imprensa “tinha sido tirado da cartola para salvar parte do patrimônio do Banco Nacional”, o Nacional pertencia à família Magalhães Pinto, e tendo uma das herdeiras do banco, Ana Lúcia, casada com Paulo Henrique, filho do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O emblemático neste caso, é que só agora, dez anos e R\$ 23 bilhões depois, o Banco Central já admite a possibilidade de pôr fim à polêmica liquidação do Banco Nacional, um dos gigantes do sistema financeiro que foi à bancarrota logo depois da implantação do Plano Real.

Toda a negociação para o fim da liquidação do Nacional terá de ser acompanhada pelo Ministério Público e ter o aval dos demais credores do banco falido. Se o acordo sair, a liquidação do Nacional deixa de ser extrajudicial e passa a ser ordinária.

O processo é polêmico. As garantias do Nacional estão contabilizadas em R\$ 11,5 bilhões, o equivalente a 60% de seu valor real (de face), de R\$ 19 bilhões. O BC informa que a dívida do banco com o Proer é de R\$ 23 bilhões. O Nacional alega que deve R\$ 14 bilhões. Os cálculos do BC levam em conta os juros de contrato máximo permitido por lei. O Nacional atualiza a dívida apenas pela Taxa Referencial (TR) de juros.

Passada uma década, diversos economistas argumentam que o Proer foi fundamental para evitar um desastre maior ao sistema financeiro brasileiro, que foi imortalizado pelo conceito de “grave risco de crise sistêmica”. A motivação de quando o Proer foi criado, era que o país enfrentava uma crise bancária. A quebra de bancos de grande porte acarretaria um efeito dominó de proporções imprevisíveis.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PFS nº 08105
Fls. 02



Segundo o Bacen, em comparação com outros países que enfrentaram crises semelhantes, o custo do Proer foi relativamente pequeno. Os dados publicados permitem que se estima-se que na Argentina, no México, no Japão e nos Estados Unidos, o socorro a bancos quebrados tenha consumido entre 5% e 10% do PIB. O Bacen estima em R\$ 4,75 bilhões, por baixo, os prejuízos causados pelo Proer aos cofres públicos.

Hoje, especula-se sobre a iminente crise no sistema financeiro chinês. O Proer de lá poderá custar até US\$ 500 bilhões ao governo da China.

Em 2001, foi criado o Proef (Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais) – mais ou menos o equivalente ao Proer, só que para os bancos federais públicos. Esta ajuda dada pelo governo aos bancos federais há quatro anos custará aos cofres públicos R\$ 11,4 bilhões a mais do que o valor inicial anunciado em junho de 2001.

Com o Proef, os cofres públicos, ou melhor, o Tesouro Nacional assumiu parte das dívidas dos quatro bancos controlados pelo governo federal — Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Basa (Banco da Amazônia) e BNB (Banco do Nordeste). Além disso, Caixa, Basa e BNB receberam injeção de recursos no valor de R\$ 12,5 bilhões.

Na época, a intervenção do Proef representou aumento equivalente a 1% do PIB na dívida pública. Entretanto, se somados o dinheiro aplicado diretamente nas instituições financeiras federais e as perdas causadas pelos créditos transferidos pela Caixa ao governo fazem com que o valor do socorro chegue a R\$ 23,9 bilhões.

A Caixa era a mais problemática das quatro instituições, pois seu patrimônio estava abaixo do mínimo exigido pelas normas do Banco Central.

Para sanar o problema, a estatal recebeu aporte de recursos de R\$ 9,3 bilhões e transferiu ao governo R\$ 26,3 bilhões em contratos de financiamento habitacional de difícil recebimento. Depois de quatro anos, o processo de avaliação desses contratos, concluiu-se que, do valor a ela repassado, R\$ 11,4 bilhões não devem ser recuperados.

Os bancos federais não foram os únicos a apelar para o caixa do governo para enfrentar suas dificuldades financeiras. Além deles, instituições estaduais também tiveram sua parte no socorro oficial concedido a partir dos



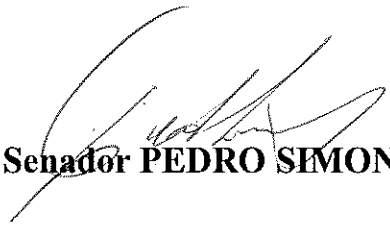
anos 90. Para os bancos estaduais, foi criado programa de ajuda batizado de Proes (Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária). Criado em 1996, ele fazia parte da renegociação das dívidas dos Estados com a União.

O saneamento dos bancos estaduais custou aproximadamente R\$ 60 bilhões ao Tesouro Nacional, sendo que parte disso *foi* compensada com privatizações. Os recursos serviram para compensar os desequilíbrios financeiros causados por anos de empréstimos malfeitos e desvios de recursos ocorridos ao longo de vários governos estaduais.

Já de muitos anos existe um setor, que a despeito de governo, qualquer governo, não esboça crítica ou reclamação alguma dos atos de política econômica, este é o setor financeiro, de sucessivos recordes de lucro e faturamento, e, o incrível, nenhuma reclamação, nenhum prejuízo. O adágio anglo-saxônico “no pain, no game” não se aplica a bancos, enquanto toda a sociedade é chamada a participar, com seu quinhão de dor e sacrifício, para a manutenção da integridade da situação econômica.

Enfim, neste instante em que o assunto é tornado debate público, em especial, com a certa e oportuna avaliação feita pela Folha de S. Paulo, na qual em muito nos baseamos para fazer este documento, (doc 1 e 2) é hora de assumirmos nossa primordial função de controle e fiscalização dos atos praticados pelo Executivo. É imprescindível a real avaliação destes programas, sua eficácia, seu rendimento econômico e principalmente seu benefício social.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005.


Senador PEDRO SIMON

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PS nº 08/05
Fls. 04